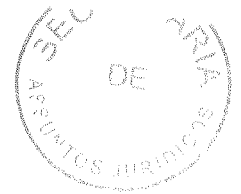


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014



VIA DO JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ECOPARQUE – PARQUE DAS PAINEIRAS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.611/0001-68, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, sala 27, Caixa Postal 428, CEP 53040-000, Casa Caiada, Olinda/PE, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **Cícera Maria do Nascimento**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 975.198 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.374.334-91, residente e domiciliada à Rua Catarina Batista de Alencar, nº 510, Apt. 03, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.926/2014 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços não executado, com reflexo financeiro**, ao **Contrato nº 145/2014**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **1ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira, Décima Primeira e Décima Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 As alterações nas Planilhas Orçamentárias são especificadas e detalhadas nas tabelas anexas ao presente Termo Aditivo, conforme segue descrito:

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- Valor do Contrato: R\$ 1.103.267,09 (Um milhão cento e três mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
- Serviços Não Executados Suprimidos: R\$ 40.769,71 (Quarenta mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 3.870,68 (Três mil oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).
- Serviços Extras: R\$ 92.842,27 (Noventa e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).
- Valor a Empenhar: R\$ 55.943,24 (Cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total deste Termo Aditivo, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, é de **R\$ 55.943,24 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

3.2 O valor total do Contrato, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R\$ 1.103.267,09 (um milhão cento e três mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos)**, para **R\$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

#### **Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista**

**Nota de Empenho: 2015-00845-00-0**

Atividade: 3109 – Construção e recuperação de praças e áreas de lazer

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor: **R\$ 55.943,24 (Cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

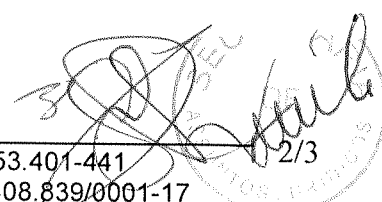
### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1.926/2014 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita o **Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços não executado, com reflexo financeiro**, devidamente justificado e acompanhado do **Parecer Técnico**, assinado pelo **Engº Civil Lídio Sérgio Valença de Souza, Mat. 10.600**, e das **Planilhas de Readequação**, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

5.2 O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, e encontra amparo legal no **artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/1993**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2014**, de 25 de julho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**Paulista**

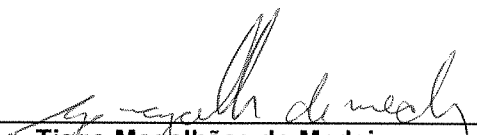
PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

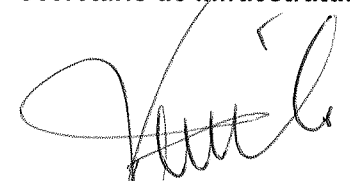
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 24 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura


  
\_\_\_\_\_  
**Linear Engenharia e Serviços Ltda.**  
Contratada

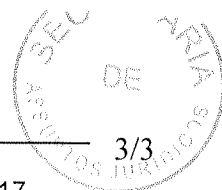
  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

CPF/MF:

  
\_\_\_\_\_  
72611506439

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 46386106415



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014,  
FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>CONTRATADA:</b>	LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; C.N.P.J: 11.818.611/0001-68.
<b>OBJETO:</b>	Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços não executado, com reflexo financeiro, ao Contrato nº 145/2014, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira, Décima Primeira e Décima Quarta.
<b>VALOR SERVIÇOS EXCEDENTES:</b>	R\$ 3.870,68 (Três mil oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).
<b>VALOR SERVIÇOS EXTRAS:</b>	R\$ 92.842,27 (Noventa e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).
<b>VALOR SERVIÇOS SUPRIMIDOS:</b>	R\$ 40.769,71 (Quarenta mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).
<b>VALOR ACRESCIDO EMPENHADO:</b>	R\$ 55.943,24 (Cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO:</b>	R\$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Empenho: 2015-00845-00-0; Fonte: 10000.